

PORTARIA ATO DE PESSOAL N.º 1545/2024, DE 04 DE dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO N.º 226/2024/GABPRES-FAPT de 21 de novembro de 2024, advindo da Fundação de Amparo à pesquisa do Tocantins - FAPT, o qual solicita a renovação da cessão da servidora Adriana Arruda Barbosa Rezende, consubstanciado ao Processo n.º. 4559/2024;

RESOLVE:

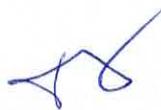
Art. 1.º. **PRORROGAR** a cessão à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT da docente da Fundação UNIRG **ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE**, ocupante do cargo de Professora Adjunto III, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2.º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar n.º. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 233/2021

